INTERESSADO: CEJA – Professor José Silva Novo		
EMENTA: Credencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo, de Trairi, aprova seus cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2005 e autoriza a professora Maria de Fátima Castro, a exercer a função de direção da referida escola, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 04255193-5	**PARECER Nº** 0858/2004	**APROVADO EM:** 08.11.2004

I – RELATÓRIO

Maria de Fátima Castro, diretora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo, situado no centro da cidade do Trairi, Ceará, solicita deste Conselho no processo, protocolado sob o nº 04255193-5, a renovação do credenciamento da referida instituição, a aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade educação de jovens e adultos e autorização para direção da referida instituição.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pelo Parecer nº 0627/2000, o Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo, localizado no centro da cidade do Trairi, Ceará, obteve o credenciamento como instituição educacional e a aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, com vencimento previsto para o próximo dia 31.12.2004.

Feita a inspeção pelo relator, este constatou que a localização do Centro, que pertence à rede municipal de ensino, deixa muito a desejar pois situa-se no segundo piso de um prédio de salas comerciais no centro da cidade, faltando o necessário silêncio para uma melhor assimilação dos conhecimentos, sobretudo numa modalidade de ensino que requer muita pesquisa e concentração. As salas estão necessitando de uma urgente reparação e, ao que parece, há deficiência de material.

A diretora é licenciada em Ciências pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, tem curso de especialização em magistério de 1º Grau pela mesma escola, é professora desde 1988 e nomeada pelo Executivo para exercer a função. A Secretária Nicia Aíla Alexandre é registrada sob nº 6956, e todo o corpo docente

está habilitado com certificado de licenciatura plena em pedagogia. O Regimento e a Proposta Pedagógica, se bem que simples, estão de acordo com a Lei.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos por que seja renovado o credenciamento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor José Silva Novo, de Trairi, a aprovação do curso de ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos, até 31.12.2005 e autoriza a professora Maria de Fátima Castro, a exercer a função de direção da referida escola, até ulterior deliberação deste Conselho.

Determinamos que até o término de validade do credenciamento, o CEJA deverá transferir sua sede para um local onde ofereça condições adequadas para funcionamento de uma instituição educacional.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2004.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0858/2004
SPU Nº 04255193-5
APROVADO EM: 08.11.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC